



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Acta n.º 2**  
**Procedimento concursal comum**  
**Recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de**  
**assistente operacional**

**Aviso n.º 23257/2010, publicado no D.R. n.º 2, de 12 de Novembro**

Ao quatro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, pelas 14 horas, reuniu, o Júri nomeado por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, de 30 de Setembro de dois mil e dez, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade, por um período de 12 meses, eventualmente renovável, a fim de analisar os documentos dos candidatos ao presente concurso.

Presidente - Arquitecta Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos; Vogais efectivos: Eng.º José Mendes da Cruz, Técnico Superior e Eng.ª Fernando Manuel Alves dos Santos, Técnico Superior.

Iniciada a sessão o júri procedeu à análise da regularidade formal de todas as candidaturas que lhe foram remetidas, nomeadamente quanto ao prazo de apresentação de candidaturas e ainda a sua conformidade com as exigências do aviso de abertura, tendo de seguida deliberado por unanimidade elaborar a seguinte lista de excluídos tendo o concurso ficado deserto:

**Concorrentes Excluídos:**

- Maria Beatriz Sá Gomes; a)
  - Rui Manuel Nunes Almeida; c)
  - João Cabral Pereira; b) e c)
  - Júlio Nunes; b) e c)
  - Carlos Manuel Soares Cruz; b) e c)
  - Telmo Rodrigo Afonso Paulo Gomes; b) e c)
  - António José Oliveira Morais Bizarro; b) e c)
- a) Não ter apresentado formulário de candidatura conforme ponto 11.1 do aviso n.º 23257/2010 e art.º 27.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- b) Não ter apresentado comprovativo de curso profissional área Serralharia;
- c) Não ter apresentado comprovativo de curso profissional AVAC;



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
NIPC/VAT nº 502 083 514

O júri deliberou excluir os candidatos supra identificados pelos factos enunciados, conforme aviso de abertura publicado em Diário da República conjugado com o previsto no artigo 25º e 27º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Por último foi deliberado notificar os candidatos excluídos, de acordo com o número 1 do artigo 30º da legislação supracitada e nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar foi esta reunião encerrada tendo a acta sido lida e aprovada, a qual vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente do Júri

Os Vogais